



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

A empresa **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.690.336/0001-47 com sede na Avenida Roma, nº200, no bairro Jardim Itália CEP 37.270-000, na cidade de Campo Belo/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. Plínio Vilela Torres, inscrito no CPF sob nº 050.299.626-97, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Dr. Alisson de Assis Carvalho, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 169/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais para construção de guarita no Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil de Campo Belo.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 03 (três) meses até **16/02/2025**.

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se à necessidade de prestação de contas, conforme justificativa apresentada pela autoridade competente, anexa a este termo.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.44.90.51 – Obras e instalações - Referência: 1301.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

Alisson de Assis Carvalho

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade
CPF: ***.769.666-**

MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO

AMBIENTE EIRELI-EPP

Contratado

MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
LTDA:05690336000147
Assinado de forma digital por MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA:05690336000147
Dados: 2024.11.05 17:04:27 -03'00'

Dr. Erick Alexander Pinto da Costa
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 3034-S

Liwblianna Pires
CPF: ***.144.416-**